



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°137 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 08 de Agosto de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## = DECRETO N° 055/2018 =

**DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM GARRAFA DE VIDRO E SOM MECÂNICO DURANTE A FESTA NO DISTRITO DE PONTE DO ITABAPOANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Por ocasião da Festa no Distrito de Ponte do Itabapoana, que ocorrerá nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2018, fica expressamente proibida, na localidade onde se realizará o evento, a venda de bebida alcoólica acondicionada em garrafa ou qualquer outro recipiente de vidro a partir das 17 horas do dia 05 de setembro de 2018 até às 17 horas do dia 10 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Fica terminantemente proibida, ainda, a utilização de som mecânico, tais como carro de som, bem como os utilizados em eventos paralelos envolvendo bandas, cantores ou DJ's em bares, restaurantes ou similares nos dias em que ocorrerá a Festa descrita no artigo anterior.

**Parágrafo único:** Fica excetuada desta proibição os eventos que constem da programação oficial.

**Art. 3º.** Aquele que não cumprir com a proibição inserta neste Decreto ficará sujeito às penalidades de multa e apreensão da mercadoria, veículo ou som, conforme previsto nos artigos 5º e 10 da Lei Municipal n°. 323 de 03 de novembro de 1.967, bem como as penalidades previstas no artigo 330 do Código Penal.

**Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES,  
03 de agosto de 2018.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 107/2018

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, a Sra. VANESSA MARQUES RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 03 DE AGOSTO DE 2018.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 108/2018

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO NÍVEL I, a Sra. KARINA SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2018.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## SAAE MIMOSO DO SUL –ES EXTRATO PREGÃO 006 2018 PROCESSO 212/2018

**ANO:** 2018

**NÚMERO:** 011 /2018

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PUBLICAÇÃO:** 20/07/2018 NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO ESPÍRITO SANTO, E

19/07/2018 NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/08/2018

**LIMITE DAS PROPOSTAS:** 03/08/2018

**ABERTURA:** 03/08/2018

**PARTICIPANTE:** RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELLI, CNPJ: 27.263.741/0001-11

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELLI, CNPJ: 27.263.741/0001-11

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**PAGAMENTO:** 30/60 DIAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AMPLIAÇÃO DA REDE DE FORNECIMENTO DO SAAE 160001.1712200053.045 44905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS